



UFES PROEX

CHAMADA PARA A VI JORNADA DE EXTENSÃO E CULTURA

PRÊMIO MARIA FILINA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo vem ao público informar a abertura para a Chamada Pública de envio de trabalhos para participação da VI Jornada Integrada De Extensão e Cultura – Prêmio de Mérito Extensionista Professora Maria Filina.

1 - Orientações e normas gerais para submissão e apresentação dos trabalhos

- A data limite para submissão dos trabalhos é 31/08/2018.
- É obrigatória a participação dos bolsistas contemplados no edital PIBEX 2017/2018, e facultativa aos programas/projetos de extensão que não possuem bolsistas.
- Serão aceitos resumos de programas/projetos de extensão apresentados por autores e coautores nas áreas temáticas estabelecidas para a extensão universitária, que são: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio-Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Desenvolvimento Regional.

2 - Submissão dos trabalhos

2.1 Envio dos resumos: Os resumos devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail **jornadadeextensaoufes@gmail.com** e deverão expressar o conteúdo do trabalho a ser apresentado, ou seja, contextualização, ações propostas e/ou ações realizadas.

No assunto do email deverá constar: **TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO - NOME DO COORDENADOR – CENTRO DE ENSINO ou UNIDADE DE TRABALHO**

2.2 Formato e conteúdo dos resumos:

- α) **O resumo deve ter até 300 palavras**, em espaço 1,5 cm, fonte Times New Roman 12, todas as margens com 2,5 cm, **conforme modelo descrito no ANEXO 1** deste edital.

β) Os resumos devem buscar contemplar os itens pertinentes às ações de extensão, a saber:

- indissociabilidade extensão-ensino-pesquisa;
- produção e/ou difusão de novos conhecimentos ou novas tecnologias;
- interdisciplinaridade;
- impacto na formação do estudante;
- geração de produtos ou processos como: registros, formação de pessoas, publicações, monografias, dissertações, teses, material digital, games, filmes, livros, material didático, treinamentos, capacitações, coreografias, partituras, manifestações artísticas, atendimentos e outros;
- impacto social pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;
- Identificação, reconhecimento e interação entre os saberes populares com a universidade;
- Articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais;
- Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias e estratégicas ao desenvolvimento regional e nacional.

3. Processo de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados em duas etapas.

3.1 Seleção de resumos para a comunicação oral, apresentação cultural ou demonstração prática durante a VI Jornada Integrada de Extensão e Cultura - Prêmio Maria Filina.

Todas as propostas serão avaliadas pela Câmara de Extensão e pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Extensão.

A divulgação do resultado está prevista para o dia 30/09/2018.

- a) Os resumos enviados fora do formato solicitado ou faltando informações serão desclassificados e não publicados nos Anais da Jornada – Suplemento da Revista Guará.
- b) Entre os resumos enviados, serão selecionados os de maior pontuação para serem apresentados na VI Jornada de Extensão e concorrer ao Prêmio Maria Filina, conforme ficha de avaliação constante no ANEXO 2 deste edital.

3.2 Avaliação do Prêmio Maria Filina.

- a) As comunicações orais, apresentações culturais ou demonstrações práticas selecionadas na primeira etapa serão avaliadas por membros externos durante a VI Jornada Integrada de Extensão e Cultura.
- b) Os 5 trabalhos de destaque receberão certificado de premiação.
- c) Os trabalhos selecionados e não premiados receberão certificado de participação. Os certificados serão enviados por correio eletrônico.

4 - Apresentações dos trabalhos

- a) Os resumos selecionados serão apresentados durante a VI Jornada Integrada de Extensão e Cultura, que acontecerá nos campus de Maruípe nos dias 15 e 16 de Outubro; São Mateus nos dias 16 e 17 de outubro; Goiabeiras nos dias 18 e 19 de Outubro e Alegre no dia 19 de Outubro de 2018, em horários a serem divulgados posteriormente.
- b) O formato de apresentação dos trabalhos será definido pela comissão organizadora do evento, podendo ser comunicação oral, apresentação cultural ou demonstração prática.
- c) O tempo máximo para a comunicação oral de cada trabalho será de 10 minutos.
- d) As apresentações culturais ou demonstrações práticas terão o tempo adequado de acordo com a necessidade do projeto.

5 - Disposições gerais

- a) Somente serão aceitos resumos de projetos registrados no SIEX UFES.
- b) Os projetos contemplados com bolsas de extensão no ano de 2017/2018 deverão, **obrigatoriamente**, enviar resumos com os resultados do projeto para a VI Jornada de Extensão e Cultura de 2018, ou evento equivalente nos campi da UFES, com participação dos respectivos bolsistas, sob pena de impedimento de concorrer ao próximo edital de bolsas, caso não apresente o resumo.
- c) Informações adicionais sobre este Edital bem como esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail jornadadeextensaoufes@gmail.com.
- d) Situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Câmara de Extensão da PROEX.
- e) As normas que estabelecem as atividades de extensão universitária na UFES estão no Regimento Geral da UFES (<http://www.daocs.ufes.br> em resoluções administrativas) e na Resolução 46/2014 CEPE, que pode ser acessada no site <http://www.proex.ufes.br/documentos>.
- f) A Comissão de Avaliação se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, quaisquer documentos originais relacionados à proposta.

7. Cronograma

Descrição das Atividades	Data
Lançamento da Chamada	01/08/2018
Prazo para envio dos resumos	01/08 a 31/08/2018
Avaliação pelos pareceristas	03/09 a 25/09/2018
Divulgação dos resumos selecionados	30/09/2018

Vitória, 31 de Julho de 2018.

Angélica Espinosa Barbosa Miranda

Pró-Reitora de Extensão

Tânia Mara Z. Guerra Frizzera Delboni

Presidente da Comissão Prêmio Maria Filina

ANEXO 1

As inscrições não devem exceder 300 palavras (excluindo título e autores). O documento não deve ser protegido ou estar como somente leitura. Use **fonte Times New Roman 12**. Por favor, estruturar a sua apresentação usando os subtítulos abaixo. Se o resumo não se encaixar nos cabeçalhos, por favor, coloque o resumo completo debaixo da introdução e nós iremos remover os cabeçalhos restantes.

<INSIRA O TÍTULO AQUI>

Autores:

<INSIRA OS NOMES DOS AUTORES AQUI>

- O autor principal deve aparecer em primeiro lugar.
- Sublinhe o nome do autor que irá apresentar o trabalho.
- Todos os autores devem ser listados por seu sobrenome seguido pelas iniciais sem nenhuma pontuação exceto vírgulas entre cada nome (não use pontos ou vírgulas entre o sobrenome e as iniciais)

Introdução:

<Insira o texto aqui>

Métodos:

<Insira o texto aqui>

Resultados:

<Insira o texto aqui>

Conclusão:

<Insira o texto aqui>

ANEXO 2

VI JORNADA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFES

PRÊMIO MARIA FILINA

Ficha Individual de Avaliação dos Trabalhos

Título do trabalho:

Atendimento aos seguintes princípios	Nota
Indissociabilidade extensão-ensino-pesquisa.	
Produção e/ou difusão de novos conhecimentos ou novas tecnologias.	
Interdisciplinaridade.	
Impacto na formação do estudante.	
Impacto social pela ação transformadora sobre os problemas sociais.	
Contribuição para a inclusão de grupos sociais.	
Contribuição para desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos.	
Ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.	
Articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais.	
Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.	
Total	

Avaliador () 1 - () 2

Nota: de 01 a 05, sendo 5 a pontuação máxima para cada requisito.

Nome do Avaliador: _____ Assinatura: _____